

**EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DANÇA – ABORDAGENS TÉCNICAS E GESTÃO**

**1º Semestre de 2021**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-Graduação Dança – Abordagens Técnicas e Gestão** voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de Pós-Graduação em **Dança – Abordagens Técnicas e Gestão**. Este curso será composto por 4 (quatro) módulos independentes e sem pré-requisito mútuo totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) vagas por turma.

**1.2.** **Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.**

## **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

---

- Possibilitar a produção e circulação de conhecimentos produzidos pelos profissionais da área da Dança no contexto de atuação profissional;
- Ter consciência dos valores culturais e da relevância da dança como área de conhecimento e produção de saberes, de desenvolvimento humano e de transformação social e político-econômica;
- Conhecer, pesquisar e planejar componentes didático-pedagógicos de dança que permitam uma ação educativa de qualidade;
- Conhecer as demandas da atividade cultural da dança e sua relação com os mercados de atuação profissional, sendo capaz de tecer relações entre cultura, educação e sociedade;
- Especializar um docente artista com competências para o desenvolvimento de projetos e serviços no âmbito educacional e ou artístico;
- Oferecer ferramentas da contemporaneidade que aliadas a criatividade e inspiração possam permitir a gestão de carreira e também projetos culturais;
- Profissionalizar gestores, empreendedores, produtores e demais agentes atuantes na área da dança e cultura;
- Proporcionar integração das abordagens técnicas, administrativas, de comunicação, marketing e cultura.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

---

Profissionais com formação superior em:

- Educação Física, Pedagogia, Artes Cênicas, Dança, Educação, Artes Plásticas e interessados em atuar nos setores culturais e criativo;
- Gestores de escolas de dança, grupos profissionais ou amadores, artísticas independentes que desejem melhorar ou expandir seus negócios.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

---

#### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **14/12/2020 a 19/02/2021**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 19/02/2021, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, será gerado automaticamente um boleto para pagamento da taxa de inscrição. Uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado. O candidato poderá optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, conforme instruções no portal.

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.**

**4.1.7.** Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das**

**Faculdades Rio Branco, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

**4.1.8.1.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.8.2.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e inseridos, por meio de upload pelo ambiente virtual do processo seletivo.

**a) Currículo profissional** – que deverá conter:

- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
- formação acadêmica;
- experiência profissional;
- outras experiências.

**b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.

**c) CPF e RG, não pode ser CNH.**

**d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**

**e) Comprovante de residência.**

**f) Diploma da graduação (frente e verso).**

**g) Histórico escolar da graduação (frente e verso).**

**h) Foto no formato 3x4 para a carteirinha.**

## **5.2. DA MATRÍCULA**

**5.2.1.** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** No ato da matrícula, tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá, apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.
-

## **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Curso de pós-graduação **Dança – Abordagens Técnicas e Gestão** terá suas aulas na modalidade de ensino híbrido, com etapas a distância e encontros presenciais realizados no Núcleo de Artes e Educação – Rua Bom Sucesso, 1119 – Tatuapé – São Paulo - SP e serão ministradas quinzenalmente às sextas-feiras no horário das 18h30 às 21h00 e aos domingos no horário das 09h00 às 17h30.

**6.2.** O Curso será composto de 4 (quatro) módulos que não possuem pré-requisito mútuo entre si. Os módulos serão distribuídos no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

## **7. DO INVESTIMENTO**

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 9.960,00, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valores para as inscrições até 19/02/2021:</b>
À vista	R\$ 9.561,60
12 parcelas	R\$ 813,40
18 parcelas	R\$ 547,80
24 parcelas	R\$ 415,00

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**9.1.** A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.